SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2034

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017-001
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** com endereço na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 505,507 a 514 – Centro - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017-002
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA** e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** com endereço na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 505,507 a 514 – Centro - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Educação Básica.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017 - 003
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** com endereço na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 505,507 a 514 – Centro - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA LIDUINA GADELHA SMEETS
Secretária de Saúde.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017 - 004
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** com endereço na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 505,507 a 514 – Centro - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017-005 - ADM
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA ME.** Objeto: **LOCAÇÃO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS NECESSÁRIOS PARA O SETOR DE PESSOAL.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 29/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA-ME,** com endereço na Av. Washington Soares, Nº 1400, Sala 105 – Edson Queiroz - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2017-006 - ADM
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE GFIP/FGTS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 29/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME,** com endereço na Av. Washington Soares, Nº 1400, Sala 105 – Edson Queiroz - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:50B1E1AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017-001
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME,** com endereço à Rua Costa Sousa, 106, Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 86.701.430/0001-56.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017-002
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME,** com endereço à Rua Costa Sousa, 106, Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 86.701.430/0001-56.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Educação Básica

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017-003
Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018.Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME,** com endereço à Rua Costa Sousa, 106, Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 86.701.430/0001-56.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA LIDUÍNA GADELHA SMEETS
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902.01/2017 - 004

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0902.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME,** com endereço à Rua Costa Sousa, 106, Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 86.701.430/0001-56.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C2A97D73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302.01/2017-001

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP,** com sede à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302.01/2017-003

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP,** com sede à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Educação Básica.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302.01/2017-004

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP,** com sede à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302.01/2017-005

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP,** com sede à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA LIDUINA GADELHA SMEETS
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302.01/2017-003

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 1302.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 26/10/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP,** com sede à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E4C26BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.01/2017-001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0603.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 0603.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 28/09/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba e a empresa: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME,** com sede à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.731/0001-04.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2D21763E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2001.01/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001.01/2017-001

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CPLJUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 30/11/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS,** com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 405, inscrita no CNPJ sob o nº 21.122.272/0001-34. Aratuba, 29 de Dezembro de 2017. Emanuela Cordeiro Batista- Secretária de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001.01/2017-002

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CPLJUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 30/11/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS,** com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 405, inscrita no CNPJ sob o nº 21.122.272/0001-34. Aratuba, 29 de Dezembro de 2017. Shirlene Maria Leitão Botelho - Secretária e Educação Básica.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001.01/2017-003

Referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CPL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 30/11/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS,** com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 405, inscrita no CNPJ sob o nº 21.122.272/0001-34. Aratuba, 29 de Dezembro de 2017. Maria Liduína Gadelha Smeets - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001.01/2017-004

Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 2001.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CPLJUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 30/11/2018. Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS,** com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Santos Dumont, Nº 1740, Sala 405, inscrita no CNPJ sob o nº 21.122.272/0001-34.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2BEEC4A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIO AO CONTRATO Nº 2002.01/2017-001

Referente ao Pregão Presencial nº 2002.01/2017

Extrato do 2º aditivo ao Contrato do Pregão Presencial nº 2002.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **MAXIMUS TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 28/09/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **MAXIMUS**

TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME, CNPJ/12.974.048/0001-80, representada por Adalto Alves Mendes Filho, CPF nº. 975.349.943-49.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2002.01/2017-002

Referente ao Pregão Presencial nº 2002.01/2017

Extrato do 1º aditivo ao Contrato do Pregão Presencial nº 2002.01/2017. Partes: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: **MAXIMUS TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME.** Objeto: **LOCAÇÃO DE UMA MOTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/12/2017 a 28/09/2018. Signatários: Prefeitura Municipal de Aratuba - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: **MAXIMUS TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME,** CNPJ nº12.974.048/0001-80, representada por Adalto Alves Mendes Filho, CPF nº. 975.349.943-49.

Aratuba, 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:343A144C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.24.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: F G COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:AAFB04AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.24.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: F G COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro DE 2018.

ROBERTA ALMEIDA DE NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F2BE6EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.24.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

CONTRATADA.....: F G COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6CF85FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.24.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: F G COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:306E578D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.09.001/2018-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** JOÃO JUVÊNCIO DOS SANTOS**,** inscrito no CPF sob o nº 264.929.383-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-09.10.001/2018-SESA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO PSF VILA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO POCINHOS, MUNICIPIO DE BREJO SANTO-CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 401-103010037.2.072 – (BLATB - BLOCO DE ATENCAO BASICA - PSF- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.36.05 – aluguel de imóveis)**. DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2018. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e João Juvêncio dos Santos, respectivamente Locatária e Locador**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E9D24488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº.02.01.002/2018-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** FRANCISCA TAVARES DE LUCENA, inscrita no CPF sob o nº 369.228.113-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-01.02.002/2018-SEDUC. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO, ALMOXARIFADO CENTRAL E ARQUIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. **VALOR GLOBAL CONTRATADO**: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0301-123610001.**2.055** – (Manutenção das Ativ. da Sec. da Educação Básica) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.36.05 – aluguel de imóveis)**. DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2018. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018 meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Francisca Tavares de Lucena, respectivamente Locatária e Locador**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:82237458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº.15.02.001/2018-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** CARLOS GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, i**nscrito no CPF sob o nº 233.566.423-91**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-02.15.001/2018-SEJUV. **OBJETO:** *LOCAÇÃO DE TERRENO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTEBOL DE RESPONSABILIDADE DA SEJUV*. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0211-278120004.2.037– (Manut. da SEJUV) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.36.05 – aluguel de imóveis)**. DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **DA VIGÊNCIA:** Até 15/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio de Morais Costa e Carlos Gonçalves de Figueiredo, respectivamente Locatária e Locador**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:643494ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 9º, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2003 DE 20 DE JUNHO DE 2003 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARIUS**, neste ato representado seu Presidente, Sr. Joaquim Kleber Alencar Moura, no uso de suas atribuições legais, em especial, o constante no paragrafo único do art, 62 da Lei Orgânica do Município de Cariús, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Dar nova redação ao Art. 9º da Resolução nº 002, de 20 de junho de 2003 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á sempre às 10h na última quarta-feira do mês de setembro do ano que anteceder a próxima legislatura, sendo que a posse dos eleitos ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro do ano imediatamente seguinte, às 10h, em sessão solene."

§1º. As inscrições das chapas para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora deverão ser registradas na Secretaria da Casa Legislativa do Município de Cariús até 48 horas anteriores ao marco inicial elencado no caput deste artigo.

§2º. Na ocorrência da data coincidir com um feriado, fica definido que será antecipada para o primeiro dia útil imediatamente anterior ao constante no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Cariús-Ce, em 19 de Setembro de 2018.

JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA
Presidente

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:5F14576B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/02/TP/SME/OB

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 15/02/TP/SME/OB, cujo objeto é a Reforma do estádio municipal localizado na sede do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, "a" e "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo, o replanilhamento com a devida modificação quantitativa e qualitativa do projeto básico e especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** O presente ADITIVO resultou em um ACRÉSCIMO no valor de R$ 75.545,45 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representando um aumento de aproximadamente 15,80% (quinze inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor global do contrato inicialmente estabelecido, resultando no valor global atualizado de R$ 553.732,66 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** ARTIMPEC - CONSTRUÇÕES LTDA ME. **DA VIGÊNCIA:** Até 04 de janeiro de 2019, conforme Sétimo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 05 de setembro de 2018.

Catunda-CE, 05 de setembro de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:7BBE187E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001**.**2018.02.28.023 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.28.023 - TP - ADM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE OBRAS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 9 (NOVE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO.

CHOROZINHO– CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F2B23BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002**.**2018.02.28.023 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.28.023 - TP - ADM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE OBRAS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 9 (NOVE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO.

CHOROZINHO– CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:53513CC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **003**.**2018.02.23.022 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.23.022 - PP - SPDU** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: S.S VASCONCELOS – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0338.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: SAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS.

CHOROZINHO– CE, 02 DE MAIO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C22FFC2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **003.2018.02.28.023 - TP - ADM** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.28.023 - TP - ADM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE OBRAS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.**
CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 9 (NOVE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO.

CHOROZINHO– CE, 10 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5186E5D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS no 2018.07.16.055-TP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, CORTE CAPOEIRA FINA A FOICE, RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO, LIMPEZA DE SARJETA E CAIAÇÃO DE MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS, ESTRADAS VICINAIS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Resultado: CLASSIFICADAS: 1) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17; 2) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14, por atenderem a todos os itens do Edital. DESCLASSIFICADAS: 1) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.003.887/0001-53, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital; 2)TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 14.262.221/0001-42, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 do edital; 3) ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.098.568/0001-03, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital; 4) CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, C.N.P.J. nº 06.974.509/0001-11, por descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital e 5) ATHENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 12.351.649/0001-36, por, descumprir os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.5 do edital.Foi Vencedora: a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17, com menor valor global de R$ 268.892,40, (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Chorozinho-CE, 20 de Setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:10D89D02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.31-0001. Tomada de Preços Nº 2018.08.01.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco, para os Sistemas de Compras e Licitação, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Rodrigo de Carvalho Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:938D6217

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais durante o período da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário neste ano de 2018 e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o período das festividades religiosas do Município de Groaíras, em alusão a Padroeira Nossa Senhora do Rosário, que têm início no dia 27 de Setembro e término ao dia 07 de Outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente das repartições municipais ao período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o expediente nas repartições públicas do Município de Groaíras, durante o período compreendido entre os dias 27 de Setembro e 07 de Outubro deste ano de 2018, em razão da

Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, dar-se-á de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 7:00h às 13:00h.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as respectivas Secretarias às quais aquelas estejam vinculadas autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5CF254B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Sr. **ANTONIO ADAIL CASTRO MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são compatíveis por lei, levando em consideração determinação judicial no processo **n° 9787-94.2016.8.06.0084(RECURSO DE APELAÇÃO)**, determinando que o chefe do Poder Executivo proceda a convocação do impetrante abaixo relacionado no anexo I do presente edital de convocação para que se apresentem no prazo de 48h (quarenta e oito horas) ao setor de recursos humanos munido da documentação constantes no ANEXO II.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

VENICIO ANTONIO DE ARAÙJO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAIS
· ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
· Grupo Sanguíneo/Rh
· Glicemia jejum
· Colesterol
· Triglicérides
· TGO
· TGP
· Creatinina
· Sumário de urina
· Parasitológico de fezes
· Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:305B7B76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Registro de Preços: **003/2018-DIV**: Pregão Presencial Nº: PP - 013/2018 – DIVERSAS/SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretária de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social. Contratada: **WANDERLEY DE LIMA AGUIAR – ME**, CNPJ Nº. **03.590.562/0001-20**, valor global – **(**244.121,80**), OBJETO: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, conforme especificações e quantidades do termo de referência (anexo I), do edital.** Data da Assinatura: 20/09/2018. Vigência – 12 (Doze) Meses. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, Jane Wládia Lima de Paula, Irla Morais Amarante, Helena Maria Castro de Moraes (**Contratantes)**, Wanderley de Lima Aguiar. **(Contratado)**. Edmilson Mota Neto - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:35E1FD74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

CARGO: MOTORISTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó - CE (Edital de Abertura nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014), referente ao cargo de **MOTORISTA**, publicada oficialmente em 04 de setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, no Portal Oficial do Município de Icó www.ico.ce.gov.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal; CONSIDERANDO que o referido certame está dentro do prazo de validade. CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e à posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **entre os dias 21 de setembroe 26 de setembro de 2018**, das 08:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Icó-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia **27 de setembro de 2018**, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no PSF SÃO GERALDO, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Icó autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, dispostas nos itens anteriores deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, referente ao cargo de**MOTORISTA**, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia **01 de outubro de 2018.**
3.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no Portal do Município de Icó, endereço eletrônico www.ico.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.
4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 18 de setembro de 2018.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal de Icó

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

MOTORISTA

Colocação	Inscrição	Nome Candidato
19º	25530	JOSE SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA
20º	36309	NICACIO FERREIRA DE SOUSA NETO
21º	34041	ANTONIO ADRIANO CORREIA DA SILVA
22º	34160	JOVANI VIEIRA ALVES
23º	30898	ANTONIO CANUTO DE SOUZA JUNIOR

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**

Icó – CE, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Icó – Ceará. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal de Icó

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:DE0EA377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21.006/2018 - PPRP

O Município de Icó, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21.006/2018 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.006/2018 -UNIDADE ADMINISTRATIVA:Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARRADAS DE 16.000 LITROS DE ÁGUA, ATRÁVÉS DE CAMINHÃO PIPA POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) - CONTRATADA:MEGASET SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, atravésde seu representante legalJoserlandio de Sousa Batista -ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenadora de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sra.Verineide Andrade Nunes -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18 de setembro de 2018.

Icó, 18 de setembro de 2018

VERINEIDE ANDRADE NUNES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:95D2CEA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONVITE Nº 2018.08.16.02-PMI-TRÂNSITO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Melhorias e Adaptações da Edificação do prédio onde funciona o DEMUTRAN, no município de Iguatu, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito e Segurança do Município de Iguatu-CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Trânsito e Segurança; através da Comissão Permanente de Licitação, designada por força das disposições contidas na **Portaria de Nº 029/2018, de 16 de janeiro de 2018 –** tornam público que o Convite nº **2018.08.16.02-PMI-TRÂNSITO**, com **sessão agendada para as 09h00min do dia 17 de Setembro de 2018**, foi declarado **FRACASSADO**, haja vista, que a presente sessão não obteve o número mínimo de participantes interessados no objeto como determina a Lei nº 8.666/93, para a modalidade.

Iguatu-CE, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FC371436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE. Objeto: reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Emergência) - PT nº 1044613-85. **EMPRESAS INABILITADAS**: SL CONSTRUTORA LTDA, e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. As demais empresas participantes foram habilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da PMI.

Em, 20 de setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:46E8C6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 2018.09.19.01-PMI-EXECUTIVA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. **2018.09.19.01-PMI-EXECUTIVA**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reformas do Mercado do Peixe e Abrigo Metálico. DATA DA SESSÃO: Dia 28 de setembro de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 20 de setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FA626D56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: PP-025/2017-SAAE-SRP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: I G BEZERRA DE COMBUSTIVEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.070 – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO).
RECURSOS DO SAAE – IGUATU

DATA DO ADITIVO: 13/09/2018. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D". DIA 13/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNIT. INICIAL	VLR. UNIT. CORRIGIDO
1.	Gasolina Comum.	R$ 4,79	R$ 4,94
2.	Óleo Diesel S10.	R$ 3,74	R$ 3,99
3.	Óleo Diesel Comum.	R$ 3,69	R$ 3,94

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A2BD9A2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.27.01 - A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 09 de outubro de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.27.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços - FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba/CE, 17 de setembro de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da Comissão Central de Licitação.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03E3C253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.04-001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-PP

DESPACHO

O Pregoeiro do Município de Itaiçaba, do Ceará, vem, pelo presente instrumento: CONSIDERANDO a obrigação de envio de proposta reajustada ao lance vencedor conforme regra do edital; CONSIDERANDO que, até o momento, o licitante não enviou sua proposta reajustada, mesmo tendo sido cientificado conforme notificação por e-mail; CONSIDERANDO que o não envio da proposta reajustada enseja a não manutenção de sua proposta, na forma disposta no Art. 7º da Lei 10.520/02 c/c o Art. 14 do Regulamento do Pregão Presencial constante do Decreto 3.555/2000; CONSIDERANDO que as falhas apontadas ferem as regras dos itens 19.1 e 19.1.2 do Edital do Pregão Presencial 012/2018-PP. RESOLVE: a) DESCLASSIFICAR o licitante BRENO CHAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 12.544.355/0001-20, visto que a não manutenção de sua proposta enseja impedimento de contratação. b) REABRIR a sessão pública, na forma do item 18.1.1 do Edital, no dia 25/09/2018, terça feira, às 10:00h, ficando, por força do presente, CONVOCADOS todos os licitantes remanescentes para a reabertura.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 13/09/2018.

JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:B3372B58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018091901-CULT

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018091901-CULT – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018091901-CULT, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinado à iluminação natalina do Município de Jaguaretama, para o exercício de 2018. Comunicamos aos interessados que a abertura acontecerá no dia 04/10/2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 20 de Setembro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:70014BBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1309024/18-GP DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI O CAMPEONATO "COPA JARDIM DE FUTEBOL AMADOR – TAÇA TACIANA (SAANA)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o Campeonato Municipal "**COPA JARDIM DE FUTEBOL AMADOR – TAÇA TACIANA (SAANA)**", no Calendário de Eventos Desportivos do Município de Jardim/CE, a ser realizado anualmente.

Parágrafo Único. A modalidade tradicional de esporte da nossa Cidade que incrementa o esporte amador e possibilita a integração de toda a comunidade, ao lhe assegurar os direitos constitucionais ao esporte e lazer.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a Guarda Civil Municipal, deverão desenvolver, de forma articulada e em parceria com a Polícia Militar do Ceará, meios para a realização do evento, visando maior segurança, além de assegurar a boa execução do evento.

Art. 3º Fica autorizado o Município de Jardim a efetuar premiação em moeda corrente e legal do país para as equipes campeãs e vices da primeira, além de premiação em troféus e medalhas às equipes competidoras.

Parágrafo Único. A premiação em pecúnia poderá ser feita através de depósito/transferência bancária para o Presidente do Clube, ou outro representante das equipes campeãs, bem como do artilheiro e melhor goleiro da competição.

Art. 4º É assegurada a participação da sociedade civil, entidades médicas, empresas privadas e da imprensa (Rádio, Jornal e Televisão) na realização do evento, bem como na doação de recursos e patrocínios.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude disciplinará regulamento anual antes de cada competição, especificando suas normas gerais de organização, participação, premiação e demais regras pertinentes.

Art. 6º O evento deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município, como "Campeonato Municipal de Futebol Amador".

Art. 7° Fica criada a Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para promover a organização, coordenação, execução e conclusão os trabalhos necessários à realização do Campeonato.

§ 1º A Comissão Organizadora será composta por no mínimo 03 (três) membros, representantes do Poder Executivo e/ou Sociedade Civil.

§ 2º A Comissão Organizadora deverá prestar contas em até 30 (trinta) dias, após o encerramento da competição.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 13 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7EC3DA86

GABINETE
PORTARIA Nº 1809001/18 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para cargo que indica, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **SARA VIVIAN RIBEIRO LINHARES,** portadora do RG nº 2005099068763 SSP/CE, inscrita no CPF nº 605.906.773-69, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Técnica,** código **CDA-06,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:A94C6E9D

GABINETE
PORTARIA Nº 1809003/18 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

REMOVER, a Sra. **TACIANA SOARES VIANA,** portadora do RG nº 2002029170599 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 026.741.503-60, matrícula nº 9878, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:314F4224

GABINETE
PORTARIA Nº 1909001/18-GP DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **HARLANYA LINHARES RANGEL,** portadora do RG nº 2001034093531 SSP/CE, inscrita no CPF nº 008.313.513-81, do cargo de Provimento em Comissão de **COOORDENADORA DO PSF**, código **CDA-10,** lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:0073C671

GABINETE
PORTARIA Nº 1909002/18-GP DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **RENATO FERREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 385996287 SSP/SP, inscrito no CPF nº 991.708.503-30, do cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Municipal de Saúde,** código **CDA-10.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:4270D1B8

GABINETE
PORTARIA Nº 2009001/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **Renato Ferreira de Sousa,** portador do RG nº 2001015056111 SSP/CE, inscrito no CPF nº 991.708.503-30, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Saúde**, código **CDA-11.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:42C59D45

GABINETE
PORTARIA Nº 2009002/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **HARLANYA LINHARES RANGEL,** portadora do RG nº 2001034093531 SSP/CE, inscrita no CPF nº 008.313.513-81, para o cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDORA MUNICIPAL DE SAÚDE**, código **CDA-11.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2CCF8C2C

GABINETE
PORTARIA Nº 2009003/18-GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora Pública Cedida, a Sra. **IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ,** portadora do RG nº 2005034058550 SSP/CE, inscrita no CPF nº 218.908.383-49, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PSF**, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º A servidora supra, poderá optar pela renumeração do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:03FE34D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 1909001/18 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FRANCISCA TELES DA SILVA
CPF: 004.048.503-08
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 319,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. Do Desenv. Social e do Trabalho, em 19 de Setembro de 2018.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:DCD7C85F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 2009001/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DIVISÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: TAMILYS MORAIS SOUSA
CPF: 034.402.403-20
CARGO: PROCURADORA JURÍDICA – ESSESSORIA JURÍDICA
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 21 DE SETEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 390,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 20 de Setembro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2F5D605D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUALNº11091801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11091801 EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 004/2018 EDUC-PE** –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CRÉDITO PELO QUAL O CORRERÁADESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**-Secretaria de Educação**. PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.306.0029.2.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%/FNDE. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 21.635,50 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Procurador)** da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE.**

MOMBAÇA - CE, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BCBB1B74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº18091801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº18091801SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 011/2017SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Atenção Básica e do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS**. VALOR DO CONTRATO R$ 14.884,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO** (Titular) da empresa **FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AEF006FA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE ADENDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Mombaça. Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, através deste Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE a gestora Municipal de Saúde deste município decide por alterar os termos do edital de licitação supracitada conforme a seguir: **1. ALTERAÇÃO DO EDITAL MENCIONADO NO SENTIDO DE:** I – Fica acrescido ao **item 5.1**, subitem **III – Qualificação Técnica**, a alínea **"c"** ao edital, com a seguinte redação: **c)** Registro da licitante junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO; **2. TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL FICAM MANTIDAS.** Informações na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo fone (88)3583-1997.

Mombaça-CE, 20 de setembro de 2018

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:488369E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180709-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: EDUARDO PINTO BARBOSA ME**, COM SEDE À RUA CORONEL ALEXANDRINO, 906, MONTESE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.393.102/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 008/2018 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (UNIFORMES, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES III**: **R$ 7.380,00** (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 304 0186 2.008 - **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ALFREDO FERNANDES BARBOSA**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D5B4F12F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 050/2018 – GAB.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, O IMÓVEL QUE MENCIONA LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUAZEIRO, NA COMUNIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alíneas "h" e "n", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Morada Nova, o imóvel, de propriedade desconhecida, localizado na Comunidade de Lagoa das Carnaúbas, Distrito de Juazeiro, nesta urbe, com a seguinte descrição:

Terreno de formato irregular (campo de futebol), com área de 8.875,69m², limitando-se ao Norte (109,81m) com propriedade de Davi Maia da Cunha e Francisco Emerson Lemos; ao Sul (129,91m), com estrada de acesso à localidade de Lagoa do Tapuio; ao Leste (64,20m) com propriedade de Davi Maia da Cunha; ao Oeste, (86,00m) com estrada de acesso à Vila Abdum.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à expansão dos serviços públicos voltados à promoção da infância, da juventude, da cultura, do esporte e do lazer.

Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de setembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D9E7AC63

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 1506/2011, deverá responder FRANCISCO EUDO DE LIMA, matrícula nº 1301845, cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de novembro de 2011 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:846A6C94

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 08.05.003/2009, a que deverá responder MARIA DO PERPÉTUO BATISTA DA SILVA NOBRE, matrícula nº 10294, cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de outubro de 2011 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F220726E

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder NATALIE PAZ DE FREITAS, matrícula nº 1391426, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de fevereiro até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:89B46729

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 1331698, cargo de Agente de Endemias, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de maio de 2015 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C6B33877

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder FLÂNIA MARLA RABELO E SILVA, matrícula nº 1393165, cargo Encarregado da Cozinha Hospitalar, lotado no Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de junho até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 25 de agosto de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:23BA4EBF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2018 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder ADRIANO PEREIRA MEDEIROS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto ao Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, com o objetivo de apurar a responsabilidade do (a) servidor (a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de fevereiro até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 20 de março de 2018.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5112F162

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.13.01-SMAS**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD – BOLSA FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**., TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **04 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546 1685.

NOVA OLINDA/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E2D414C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Artigo 37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções a vedação;,

CONSIDERANDO ainda que o Art. 120 da Lei Municipal Nº 574/2009 veda a acumulação remunerada de cargos públicos,

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em desfavor do(a) Servidor(a) J.A.S.S., inscrito(a) no CPF sob o nº 919.412.373-04, matricula 1207 para o cargo de Auxiliar de Administração e matrícula 2324 para o cargo de Professor.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do Artigo 151 da Lei Municipal 574/2009:

PATRICIA PEREIRA TAVARES DE ALCANTARA, portadora do RG nº 97029135624, inscrita no CPF sob o nº 639.710.893-72, servidora pública efetiva;

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidora pública efetiva;

LUIZ PEREIRA DE SANTANA, portador do RG n° 98029227713, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo;

Art. 3°. Sob a presidência da primeira, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, possível prática da infração funcional de cumulação ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor(a) citado(a) no Art. 1º;

Art. 4º. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 20 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:F9409E27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de **Ouvidor**, quatro (04) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 a 27 de setembro de 2018, a fim de participar do Curso Básico de Ouvidoria, que será realizado na Escola de Gestão Pública – EGP, localizada na Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de setembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B2B104E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS*. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 09 de outubro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade* ***TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/18****, que versa sobre a Construção de 03 (três) passagens molhadas nas localidades de Vila Vampos, Bom Bocadinho e Canafístula no município de Nova Russas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, ou sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br.*

Nova Russas/CE, 21.09.2018.

PAULO SÉRGIO ANDREDE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0E9FD6C1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PE001/18.26

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TABLADO E SOM DE PEQUENO PORTE PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, A REALIZAR-SE NO PERIODO DE 24 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO DE 2018, NESTE MUNICIPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
E. W. E MULTI EIRELI - ME	R$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Ewerton Ibiapina Ferreira Freitas

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas - Ceará, 19 de setembro de 2018.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretario de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D71B8BEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 148/2018/CMP.

PORTARIA Nº 148/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 21/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 21 de setembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 20 de setembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:05E21D96

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 149/2018/CMP.

PORTARIA Nº 149/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 21/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 21 de setembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 20 de setembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:78F45B59

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 150/2018/CMP.

PORTARIA Nº 150/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 21/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 21 de setembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 20 de setembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A19FCE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2018

PORTARIA Nº 637/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Francisco Jaquison Gomes
CARGO/FUNÇÂO: Assessor Executivo
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 24/09/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do **I Seminário Cearense Fortalecimento da Gestão Tributaria Municipal promovido pela Aprece.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A9D9820B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2018

PORTARIA Nº 638/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Roberto Filho Freitas Pinheiro
CARGO/FUNÇÂO: Chefe de arrecadação e cadastro
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 24/09/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Itapipoca, para Participar do **I Seminário Cearense Fortalecimento da Gestão Tributaria Municipal promovido pela Aprece..**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A3F56314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em face de concessão da aposentadoria a o servidor **RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA,** portador de C.I RG Nº 1985795-90, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 997.244.803-72, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro 2018.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D5653B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em face de concessão da aposentadoria a servidora **MARIA LUCIA ROCHA BARROS,** portadora de C.I RG Nº 97029157288, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 624.927.134-15, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro 2018.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:9C8C18CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Art. 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 51, § 4º. da Lei 8.666/93, os servidores **ERICK GONÇALVES DE MENEZES,** brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador de C.I. RG nº. 2000099191572, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 017.611.733-40, **OSMAR VALDEMAR ALVES,** brasileiro, casado, servidor municipal efetivo, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, portador da C.I. RG nº. 2000099190959, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 003.277.743-47 e para compor sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.
Parágrafo único. Fica designado o servidor OSMAR VALDEMAR ALVES, para exercer a função de Secretário da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:7C9371A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esporte - CME:.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Paula Nascimento da Cruz Oliveira (PRESIDENTE);
Suplente: Cícero Washington O. Bringel (VICE-PRESIDENTE);

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Antônio de Pádua Mendes da Silva
Suplente: Rafael Bringel Pereira

Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Maria Noelma Ângelo Matias
Suplente: Edleuza Leite Vieira Piancó

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Dalmadete Leite Piancó
Suplente: Cícero Eraldo Matias Linhares

Representante dos Profissionais do Magistério
Titular: Maria das Dores Gomes dos Santos
Suplente: Cícero Eraldo Matias Linhares

Representantes dos Pais dos Alunos de Escolas Públicas
Titular: Marta Adriana Leite Matias
Suplente: Maria Hozana dos Santos

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de Setembro de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:AE9F2A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150204.08 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150119.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **04/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **11 (ONZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ANALISE DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM VISTAS, INCLUSIVE A REPARCELAMENTOS, PEDIDOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO, FORNECIMENTO DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS A INTERPOSIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, DENTRE OUTROS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **F. A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESSARIAL LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **14/09/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:256A3D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150202.13 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150115.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/02/2015**, COM VIGÊNCIA DE **332 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTADO PELA INTEGRAÇÃO DE SEUS MÓDULOS E COMPARTILHAMENTO DE UMA ÚNICA BASE DE DADOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **20/09/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:82DF535F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140620.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140530.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria da **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Coberta de Quadra Poliesportiva na Escola da Localidade Capim de Roça no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/09/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 14 de Setembro de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9EB5FC72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **49ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/09/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 14 de Setembro de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B2F6AACC

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140620.03**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 20140527.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Trabalho e Desenvolvimento Social** – Contratada: **A. H. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.274/0001-76 – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção do Centro de Referencia Social - CRAS no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/09/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 14 de Setembro de 2018

JOANA ALVES AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F1A3ED4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.21.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.21.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 08 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para serviços de Construção e Recuperação com Pavimentação (revestimento primário), em piçarra, de diversas estradas vicinais do Município de Piquet Carneiro, conforme especificações do edital e seus anexos. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2018.09.21.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de setembro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6EF0E813

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.09.002/2018

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) MARIA LAURILENE MARTINS DE CASTRO COSTA, sob matrícula 00809594, referente ao período de 09/03/1981 A

11/12/1981 na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIIXADÁ, perfazendo 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, e o período de 04/02/1982 A 30/07/1987 na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIIXADÁ, perfazendo 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, totalizando 06(seis) anos, 03(três) meses e 00(zero) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9E1B9C21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20.09.001/2018

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 03.09.002/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO erro na digitação do art. 124 e incisos, referente ao Art. 1º da Portaria Nº 14.08.001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 14.08.001/2018, a qual determina abertura de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 20 de setembro de 2018.

MAX DIEGO DE CARVALHO CALDAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:1A44047D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20.09.002/2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 03.09.002/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor da servidora, a **Sra. ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA, no cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº 0880752, lotada no Departamento Municipal de Trânsito**, a fim de apurar denúncia de suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, nomeadamente aos Arts. 124, XI e 125, V no regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 2º -Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público, é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o Art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia **ANA MARIA DA COSTA**, Secretária e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA**, Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de **60 (sessenta) dias**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de setembro de 2018.

MAX DIEGO DE CARVALHO CALDAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:C83924AC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE2018/030SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE2018/030SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo Aquisição de material permanente de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **1-S.A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.726.439/0001-12**, com o valor de R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para o lote I: **2-CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.626.776/0001-60**, com o valor de R$ 40.470,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta reais), para o lote II e V: **3-MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.022.486/0001-82**, com o valor de R$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o lote III: **4-MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.458.279/0001-63**, com o valor de R$ 23.380,00 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta reais), para os lotes IV, VI e VII: e **5-COMERCIAL E.O.S DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.335.040/0001-50**, com o valor de R$ 1.678,99 (Mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), para o lote VIII. Com o valor Global de **R$ 164.178,99 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

RAQUEL GOMES DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saude.

Em 20 de Setembro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4B5B77BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA CENEC DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): M A R DAS CHAGAS-EPP
PERCENTUAIS ADITIVADOS :
Fazendo os cálculos:
Item 01 - AÇÚCAR COMUM BRANCO (EMB. 01 KG)
1,90 100%
2,05 (X)
X = 8,02%, correspondente a um aumento de 8,02 % (oito inteiros e dois centésimos por cento).
Fazendo os cálculos:
Item 03 - ARROZ PARBOLIZADO (EMB. 01 KG))
2,00 100%
2,25 (X)
X = 19,04%, correspondente a um aumento de 19,04 % (dezenove inteiros e quatro centésimos por cento).
Fazendo os cálculos:
Item 04 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO (EMB. 01 LITRO)
2,50 100%
3,12 (X)
X = 24,80%, correspondente a um aumento de 24,80 % (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento).
Fazendo os cálculos:
Item 01 - AÇÚCAR COMUM BRANCO (EMB. 01 KG)
2,65 100%
3,31 (X)
X = 24,90%, correspondente a um aumento de 24,90 % (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Aline Régis da Chagas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida
.
Quixeré-Ce, 14 de setembro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:981A152F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDEE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré-CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 1207.01/2018:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDEE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ, CONFORME especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
0601.10.122.1001.2.040; 0601.10.301.1001.2.041; 0601.10.301.1003.2.043; 0601.10.304.1006.2.048	SEC. DE SAUDE MAN DAS UNIDADES DE SAUDE PSF VIG. SANITARIA
0701.08.122.0801.2.049; 0701.08.243.0801.2.052; 1201.08.244.0802.2.071; 1201.08.244.0803.2.074; 1201.08.244.0803.2.075; 1201.08.244.0803.2.077	STDS CONSELHO TUTELAR SCFV IGDBF CRAS PRIMEIR INFANCIA-SUAS
0501.12.122.1204.2.023; 0503.12.365.1202.2.038; 0503.12.361.1202.2.034	MAN DA SEC DA EDUCAÇÃO ENS INFANTIL ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MAR DAS CHAGAS – EPP	R$ 105.774,43 (cento e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
VITÓRIA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 59.583,27 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R$ 23.380,19 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais e dezenove centavos)
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDAEIRELI-ME	R$ 7.301,04 (sete mil e trezentos e um reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Marcos Gledson Pereira Gomes, Samuel de Oliveira Nogueira, Paulo de Tarso Dias Rabêlo, Keilly Cristina Alves Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE:MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA E MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 21 de Agosto de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:F8EBF078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09.08.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **EMPRESAS HABILITADAS:** J. S SINDEAUX NETO EIRELI – ME, CONSTRUTORA J. SILVA LTDA – ME, CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **03 de Outubro de 2018 às 11:00 horas**.

Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:89CFB479

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISCIPLINA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AOS SEUS AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe a respeito da concessão de diárias de viagem aos agentes políticos e aos servidores municipais, regulamentando as condições de pagamento e prestação de contas.

Art. 2º O Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procuradores, Assessores e os Servidores do Poder Executivo que se deslocarem da sede do Município, a serviço ou para participar de cursos, seminários, congressos ou eventos de capacitação profissional, fazem jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação.

§1º A concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponível.

§2º A diária de viagem é devida, também, a servidores cedidos ao Poder Executivo do Município de Cariús/CE por qualquer órgão da Administração Pública Estadual e Federal, observados os requisitos desta Lei.

Art. 3º A diária é devida ao servidor público municipal ou agente político que se deslocar a outro Município, permanecendo em período superior a 05 (cinco) horas no Município de destino, limitada a uma diária a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final da contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede do Município de Cariús/CE.

§1º Deslocamentos por períodos inferiores a 05 (cinco) horas não fazem jus a diária.
§2º As despesas referentes a hospedagem serão suportadas pelo sistema de adiantamento de valores ou reembolso.

Art. 4º O pagamento de diárias instituído por esta Lei terá caráter de verba indenizatória, não integrando o respectivo vencimento/remuneração/subsídio para quaisquer efeitos.

Art. 5º As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta devem realizar a programação mensal das diárias a serem concedidas, encaminhando-a ao órgão competente.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput deste artigo os casos de emergência, assim considerados aqueles em que não haja tempo de providenciar a solicitação de diária nos moldes do §1º do art. 9º, quando o processo de concessão ocorrerá normalmente, desde que autorizado pelo ordenador da despesa, de acordo com o § 2º do art. 7º.

Art. 6º Os valores das diárias de viagem são aqueles constantes da Tabela do Anexo I desta Lei.

§1º O Poder Executivo fica autorizado a atualizar, anualmente, por meio de atos próprios, os valores das diárias de viagens.

§2º Caso a despesa efetuada pelo servidor público ou agente político exceda o valor da diária de viagem, a diferença correrá às suas expensas, não havendo ressarcimento.

§3º É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente.

§1º Caso a viagem ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas e pagas antecipadamente, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada do agente público solicitante e autorização do Prefeito ou Secretário Municipal, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§2º Em casos de emergência, as diárias poderão ser processadas no decorrer ou após o deslocamento, mediante justificativa da autoridade concedente.

§3º O servidor ou agente político que receber diária de viagem e, por qualquer motivo, não se afastar da sede, ou na hipótese de retornar em período inferior ao previsto, fica obrigado a restituir os valores recebidos em excesso, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de ressarcimento ao erário mediante desconto integral imediato em folha, sem prejuízo de outras sanções legais.

§4º Nos casos previstos no § 3º deste artigo, o servidor ou agente político deverá depositar na conta bancária do Município ou da conta de origem dos recursos, o valor das diárias recebidas em excesso, entregando o respectivo comprovante ao Órgão de Controle Interno ou equivalente.

Art. 8º São competentes para autorizar a concessão da diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Prefeito do Município e/ou o Secretário Municipal.

§1º As diárias deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 12 (doze) horas da data prevista para o seu deslocamento, através de formulário próprio, constante do Anexo II, a ser disponibilizado pelo Secretário da pasta em que estiver vinculado o servidor, o qual, após aprovação, será encaminhado à contabilidade, antes do início do deslocamento, para que possam ser empenhadas previamente.

§2º A forma de transporte a ser utilizada será autorizada levando-se em conta a urgência e o custo da viagem.

§3º Quando se tratar de transportes aéreo, o beneficiário da diária deverá fazer uso preferencialmente da classe econômica.

§4º Ao servidor ou agente político poderá ser concedido reembolso de numerário para aquisição de passagens, exceto aéreas, e/ou reembolso de valor arcado para aquisição de combustível, caso não seja utilizado para viagem em veículo do Município.

Art. 9º. Em todos os casos de deslocamento que ensejar o pagamento de diárias de viagem é obrigatória a apresentação dos comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem, dentre outros:

I - bilhete da passagem aérea ou terrestre, e/ou recibo de táxi;

II - documento fiscal do estabelecimento onde ocorreu a pousada e/ou alimentação; e

III - cópia de certificados, ofícios ou outros documentos que comprovem a realização das diligências.

§1º É obrigatória a restituição dos valores relativos às diárias recebidas em excesso, nos moldes do § 4º do art. 7º, sob pena de responsabilidade.

§2º O servidor que não apresentar os comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem na forma e no prazo estabelecido no caput deste artigo ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, 10 (dez) dias após o retorno, será notificado para restituí-las, mediante desconto integral imediato em folha, sem prejuízo de outras sanções legais, sendo consideradas como não utilizadas, cabendo ao Órgão Municipal de Controle Interno do Poder Executivo fiscalizar e controlar a observância do exposto neste parágrafo.

Art. 10. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é do agente público solicitante e deve ser fiscalizado por sua chefia direta.

Parágrafo único. O controle previsto no caput deste artigo tem como objetivo:

I - apurar a exatidão do cálculo da diária;

II - verificar o cumprimento do prazo para apresentação de "Relatório de Viagens", com emissão automática de Aviso de Cobrança dos que estiverem em atraso; e

III - elaborar estatística de diárias de viagens.

Art. 11. A diária não é devida nos seguintes casos:
I - quando o deslocamento se der dentro do território do Município;

II - quando o afastamento for inferior a 05 (cinco) horas;

III - quando o evento para o qual o servidor ou agente político estiver inscrito disponha de alimentação e hospedagem incluída;

IV - seja exclusivo interesse do agente político ou do servidor;

V - aos sábados, domingos e feriados, salvo quando comprovada a conveniência ou necessidade da permanência do servidor, fora da sede, nos referidos dias, e autorizada pela autoridade competente; e

VI - ao servidor que estiver em falta com a apresentação de "Relatório de Viagem" e/ou documentos comprobatórios de diária de viagem.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas complementares a esta Lei Complementar, nos limites de suas competências.

Art. 13. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, conceder e/ou receber diária indevidamente.

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento municipal vigente.

Art. 15. É vedado aos órgãos ou entidades celebrar convênios, entre si ou com terceiros, para custeio de despesas de diárias de seu pessoal, em desacordo com os valores e normas desta Lei.

Art. 16. As situações excepcionais não previstas nesta Lei serão resolvidas, de acordo com a sua competência, pelo Prefeito do Município.

Art. 17. Fica revogada a Lei nº 138/2005, de 30 de novembro de 2005.
Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
TABELA DE VALORES – DIÁRIAS DE VIAGENS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL.

FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO ACIMA DE 200 KM	DENTRO DO ESTADO ATÉ 200 KM	FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 800,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Procuradores e Assessores	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 350,00
Administradores, Coordenadores e Subsecretários	R$ 200,00	100,00	R$ 300,00
Diretores e Secretário de Gabinete.	R$ 160,00	R$ 80,00	R$ 260,00
Técnico de Enfermagem	R$ 150,00	R$ 100,00	R$ 250,00
Motoristas	R$ 100,00	R$ 50,00	R$ 200,00
Chefes de Setores e demais servidores	R$ 100,00	R$ 50,00	R$ 200,00

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM.

EXERCÍCIO :	DATA DA SOLICITAÇÃO:	
SOLICITANTE:		
FUNÇÃO/ CARGO:		
PERÍODO:		
INÍCIO:	TÉRMINO:	
LOCALIDADE(S) CIDADE(S): ESTADO(S):		
OBJETIVO:		
DESPESAS:		
TIPO DE DESPESA	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Diária:		
Alimentação:		
Transporte Urbano:		
Passagem:		
Total:		
APROVAÇÃO:		
DATA:		
CARIMBO/ASSINATURA:		
VISTO SECRETARIA:		
DATA:		
CARIMBO/ASSINATURA:		

Cariús/CE, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:3D1BCB0D

